



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

PARECER N.º 007/15 EM 03/06/2015, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 019/15 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Proponente: Poder Legislativo

Proposta: Dispõe sobre a organização e funcionamento no Município de Formosa-GO, da Feira Livre Tradicional.

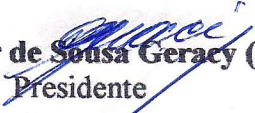
Relator: Vereador José Aparecido de Sousa Leite

Através do presente Projeto de Lei, de iniciativa do Legislativo, buscam os Srs. Vereadores Santiago Ferreira Ribeiro, Jesulindo Gomes de Castro, Jeremias Gomes de Castro e Gustavo Marques de Oliveira a criação de lei que dispõe sobre a organização e funcionamento no Município de Formosa-GO, da Feira Livre Tradicional. O propósito dos autores é criar legislação que regulamente o funcionamento da feira livre de Formosa destinada à comercialização da produção oriunda dos produtores e comunidades rurais, com o objetivo de estabelecer um instrumento que padronize as operações deste segmento da sociedade, instituindo seus direitos e obrigações.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, é de parecer que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, aos 03 dias do mês de junho de 2015.


Vereador Dijair de Sousa Geracy (Miquita)
Presidente


Vereador José Aparecido de Sousa Leite (Zequinha Leiloeiro)
Vice-Presidente